



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 100/17, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia comissão para avaliação de veículos e materiais inservíveis de propriedade desta municipalidade.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão para avaliação de veículos e materiais inservíveis de propriedade desta municipalidade, conforme segue:

- Cleber Roberto Teodoro – Servidor Público Municipal – Enc. De Patrimônio;
- Claudionor Modesto – Servidor Público Municipal – Mecânico;
- Ramon Jesus Vieira – Servidor Público Municipal – Coord. Transporte Saúde;
- Rafael Donizeti Tobias – Servidor Público Municipal – Encarregado de Manutenção;
- Delci Nogueira Magalhães – Empresário – Mecânico;
- Marcos das Neves – Empresário – Comerciante de Veículos;

Art. 2º As pessoas nomeadas pela presente Portaria, são colaboradores da administração pública municipal, não tendo direito a qualquer remuneração pela composição na Comissão, para que elaborem um laudo individual para cada veículo e materiais inservíveis de propriedade desta municipalidade, conforme relação anexa.

Parágrafo único: - Do Laudo de Avaliação, deverá constar:

- I – Descrição do Veículo e do Material;
- II – Estado em que se encontra;
- III – Preço da Avaliação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 27 de setembro de 2017.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.